

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA HÍBRIDA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Aos trinta dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e um, às quatorze horas e doze minutos, reuniu-se, na sede da Câmara Municipal de Fortaleza, em formato híbrido, nos termos da Resolução nº 1.664/2020, a Comissão de Direitos Humanos e Cidadania. Estiveram presentes as senhoras Vereadoras Adriana Nossa Cara e Larissa Gaspar e os senhores Vereadores Erivaldo Xavier (virtual) e Luiz Sérgio. A Presidente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania, Vereadora Larissa Gaspar, abriu a quarta reunião ordinária híbrida do segundo período legislativo do ano de dois mil e vinte e um. Em seguida, iniciou a Ordem do Dia. Ato contínuo, por ser autora ou reladora das proposituras a serem apreciadas, a Vereadora Larissa Gaspar transferiu a presidência para o Vereador Luiz Sérgio, que, de imediato, apresentou para deliberação os pareceres favoráveis às seguintes proposições: Indicação n.º 0014/2021 e Indicação n.º 0005/2021, de autoria da Vereadora Larissa Gaspar, que foram aprovados por unanimidade de votos dos membros presentes. Em seguida, a Presidente deu andamento à reunião com a participação de diferentes órgãos municipais, Ministério Público (MP) e representantes da sociedade civil com vistas à proteção de pessoas em situação de rua, em especial à ação violenta promovida por parte da prefeitura na Praça do Ferreira, com a remoção de pessoas e a tomada de pertences dessa população em situação de vulnerabilidade. Em seguida, passou a palavra ao senhor Secretário Regional do Centro, senhor Júlio Fernandes Santos, que afirmou que houve um problema de comunicação entre os órgãos da prefeitura e que as ações realizadas na região são para a retirada de equipamentos, como barracas e papelões, com vistas a evitar tentativas de demarcações. Afirmou que a ação não tinha como foco a retirada de pessoas ou de documentos. Dada a palavra ao senhor Carlos Eduardo Esmeraldo, do Fórum das Pessoas em Situação de Rua, pugnou pela proteção de direitos humanos das pessoas em situação de rua e afirmou que o Poder Público municipal precisa garantir os direitos humanos, tais como trabalho e moradia. Aduziu que a prefeitura precisa agir de maneira coordenada nas ações e alegou que o Poder Público é o maior responsável pelo descumprimento de direitos humanos com ações de "higienização" e "remoção", sem que garanta direito à moradia e ao trabalho em contrapartida. Dada a palavra ao senhor Adriano Ribeiro, da Associação Pequeno Nazareno, afirmou que se sentiu chocado com as ações do dia vinte e três de setembro e que não aceitou os argumentos do Poder Público. Aduziu que o maior violador dos direitos das pessoas em situação de rua é o Estado brasileiro. Ressaltou que a sociedade civil está atenta e não vai recuar. Informou que ouviu testemunhas que se disseram chocadas em razão de a prefeitura retirar as redes e recolher os pertences das pessoas em situação de rua na Praça do Ferreira. Dada a palavra ao frei Nailson, primeiramente, criticou a forma como a ação foi realizada, com o corte das redes e o recolhimento de documentos e pertences dos moradores de rua. Afirmou que a ação não foi autorizada pelo MP e que há uma recomendação do *Parquet* de não realizar esse tipo de abordagem por parte do Poder Público. Declarou repúdio ao episódio, além de declarar que não



enxerga o benefício da ação sob qualquer perspectiva. Dada a palavra à Dra. Giovana de Melo Araújo, Promotora de Justiça do Ministério Público, afirmou que recebeu com estranheza a ação da prefeitura, a qual qualificou como desastrosa. Informou que está sendo realizado um censo para levantamento da situação da população de rua e que há uma recomendação para que não sejam feitas remoções desse grupo de maior vulnerabilidade, a fim de que não fosse prejudicado o resultado do censo. O Ministério Público deverá adotar três medidas: apurar abuso de autoridade por parte do Poder Público e de seus agentes; investigar a ocorrência de ato de improbidade administrativa, por prejudicar a realização do censo e por caracterizar ilegalidade a remoção de documentos; e estudar a proposição de ação na esfera judicial para indenização por danos. Entende que a ação do Poder Público colocou em ainda mais fragilidade a população de rua. Recomendou a agentes do Poder Público que tenham uma melhor comunicação interna e afirmou que as pessoas em situação de rua são detentoras de direitos e precisam ser respeitadas. Dada a palavra à senhora Bibi Mesquita, Conselheira do COMDICA, ressaltou que há interesse em buscar soluções para os casos, que se repetem anualmente, e afirmou que as ações são desumanas, ainda mais porque praticadas contra pessoas já fragilizadas. Passada a palavra ao Vereador Luiz Sérgio, afirmou que há uma necessidade de ampliar políticas públicas, bem como de um maior envolvimento dos órgãos competentes; alegou que a criação do Conselho Municipal mostra que o Poder Público está no caminho certo, indicando que há necessidade de uma atuação mais eficiente nessa área. Dada a palavra à Vereadora Adriana Nossa Cara, afirmou que a ação da prefeitura foi abominável. Ressaltou que a situação foi cruel e que a retenção de pertences, tais como cobertores, colchões e remédios, é um absurdo e não resolve a situação das pessoas em situação de vulnerabilidade social. Apontou que o Poder Público, além de não apresentar políticas públicas para o setor, promove ainda mais precariedade. Com a palavra, a Presidente se manifestou sobre o tema e disse que também considera inadmissível a ação e que as determinações da chefia da Agefis a surpreenderam negativamente. Considera a ação realizada como um processo de higienização e aduziu não compreender a justificativa legal para a retirada de bens dos moradores de rua, ainda mais pelo fato de o MP recomendar a não retirada das pessoas nessa situação de forma geral. Ressaltou ainda que existe outra recomendação em relação ao censo que proíbe a ação e que há uma lei federal que veda a remoção dessas pessoas até o mês de dezembro desse ano. Afirmou que não é papel do Poder Público a retirada de documentos da posse de pessoas em situação de vulnerabilidade e, ao final, pediu explicação dos gestores da prefeitura sobre a ação na Praça do Ferreira. Dada a palavra ao Secretário de Direitos Humanos, senhor Cláudio Pinho disse que a secretaria não sabia da ação e entende que a prefeitura recebe muitas demandas de limpeza e higienização. Sobre o censo, afirma que o quantitativo já está realizado, portanto não há prejuízo, e que a ação não deve prejudicar o qualitativo; destacou o funcionamento dos equipamentos da prefeitura para atender as pessoas em situação de rua e recomendou que todas as ações da prefeitura deveriam ser filmadas. Afirmou que os pertences foram devolvidos e que a prefeitura deve mediar as necessidades dos usuários para melhor atender aos cidadãos. Ressaltou que não participou da ação, mas que, se houve excessos e truculência, não teve a anuência ou o consentimento da Secretaria de Direitos Humanos. Afirmou que essas ações são corriqueiras e que não pretendem



prejudicar as pessoas em vulnerabilidade. Destacou que a Secretaria, mesmo com falta de recursos, faz o possível para dar o seu melhor e oferecer o melhor serviço à população. Aduziu ainda que, caso tenha havido erros da prefeitura, pede desculpas às pessoas em situação de rua. Com a palavra, a Presidente afirmou que está empenhada na apresentação de projetos na Câmara Municipal de Fortaleza para que seja criado um procedimento padrão para situações dessa natureza, com a participação de assistentes sociais e representantes da Secretaria de Direitos Humanos. Dada a palavra ao senhor Neuvani Vasconcelos, Diretor da Agefis, agradeceu o convite e saudou os demais participantes. Afirmou que não é política da prefeitura a truculência e a violência, que os excessos devem ser avaliados por parte dos servidores. Declarou que não houve apreensão de pessoas e que os bens removidos ficaram à disposição dos proprietários no Centro POP. Dada a palavra ao frei Neilson, perguntou de onde partiu a determinação. O Secretário esclareceu que a ação foi solicitada pela Secretaria Regional à Agefis e que o objetivo não foi a retirada das pessoas em situação de rua, mas de materiais como papelões e barracas. A representante do Ministério Público afirmou que houve retirada de documentação e recomendou que a Agefis faça uma reunião para que não se retirem os documentos e cobertores das pessoas em situação de rua, a fim de que essas práticas não sejam repetidas. Dada a palavra ao senhor Neuvani, afirmou que a Agefis busca ter as melhores práticas, inclusive em respeito às pessoas em situação de rua. Passada a palavra ao senhor Heraldo Pacheco, Chefe de Gabinete da Secretaria de Segurança Cidadã, afirmou que a guarda foi demandada pela Agefis para promover o ordenamento público e a desobstrução das vias. Informou que a guarda municipal é bem treinada em padrões internacionais. Dada a palavra à Dra. Giovana, questionou se houve comunicação por parte do Coronel Holanda à Agefis de que a retirada era proibida. Com a palavra, o senhor Heraldo afirmou que a retirada de pessoas não estava contemplada na ação, mas, sim, a retirada de barracas e papelões. Com a palavra, a Presidente ressaltou que a reunião foi importante, ajudando a esclarecer muitas dúvidas, e que espera que as solicitações dos participantes sejam ouvidas pelo Poder Público para melhoria dessa política. Nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente levantou a presente reunião. A reunião foi levantada às quinze horas e trinta e um minutos.

Câmara Municipal de Fortaleza, trinta de setembro de 2021.

Giovana Gaspar

Presidente



Câmara Municipal de Fortaleza
Coordenadoria das Comissões Técnicas

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

FOLHA DE FREQUÊNCIA BIÊNIO 2021/2022

REUNIÃO DO DIA *30/09/2021*

MEMBRO EFETIVO	PARTIDO	ASSINATURA
LARISSA GASPAR <i>Presidente</i>	PT	<i>Lari Gaspar</i>
EMANUEL ACRIZIO <i>Vice-Presidente</i>	PP	
PRISCILA COSTA <i>Membro</i>	PSC	
ERIVALDO XAVIER <i>Membro</i>	PSC	<i>Erivaldo Xavier</i>
ADRIANA NOSSA CARA <i>Membro</i>	PSOL	<i>Adriana Nossa Cara</i>
TIA FRANCISCA <i>Membro</i>	PL	
JOSÉ FREIRE* <i>Membro</i>	PSD	

MEMBRO SUBSTITUTO	PARTIDO	ASSINATURA

SUPLENTE EM EXERCÍCIO DE MANDATO	PARTIDO	ASSINATURA
LUIZ SÉRGIO* <i>Membro Suplente</i>	PSD	<i>Luiz Sérgio</i>

Coordenadoria das Comissões Técnicas

Em *30/9/21*.

(Assinatura)